

T. Ambrósio
07.01.25
condutor
950

DECLARAÇÃO

Para efeitos escolares, declara-se que o Sr. **Victor Congo Francisco**, solteiro, nascido aos **16/04/1997**, portadora do Bilhete de Identidade nº **007736472KS048**, emitido pela **Direcção Nacional de Identificação**, em **01/09/2020**, válido até **31/09/2025**, é Colaborador desta instituição seguradora, em regime de Contrato de Trabalho de **Estágio**, desde o dia **06/01/2025**, colocado na **Direcção de Agências e Protocolos**, onde exerce a função de **Técnico Estagiário**, em tempo integral.

Por ser verdade e me ter sido solicitado, mandei passar a presente declaração, que vai assinada e autenticada com carimbo a óleo em uso nesta Instituição.

Luanda, aos 07 de Janeiro de 2025.


Nuno Paulino Barroso
Director de Capital Humano



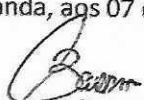
T. Contingência
28-01-2025
AT: Condensar ao GGP

DECLARAÇÃO

Para efeitos escolares, declara-se que a Sra. **Abigail Domingas da Silva António**, solteira, nascida aos **10/04/2003**, portadora do Bilhete de Identidade nº **009145325KS047**, emitido pela **Direcção Nacional de Identificação**, em **07/04/2022**, válido até **06/04/2027**, é Colaboradora desta instituição seguradora, em regime de Contrato de Trabalho de Estágio, desde o dia **06/01/2025**, colocada na **Direcção de Agências e Protocolos**, onde exerce a função de **Técnica Estagiária**, em tempo integral.

Por ser verdade e me ter sido solicitado, mandei passar a presente declaração, que vai assinada e autenticada com carimbo a óleo em uso nesta Instituição.

Luanda, aos 07 de Janeiro de 2025.


Nuno Paulino Barroso
Director de Capital Humano





INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM
(Decreto Presidencial Nº168/12, Diário da República Nº 141- I Série, de 24 de Julho)
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

À
FÁBRICA DE CIMENTOS DO KWANZA SUL – FCKS

SUMBE

V/Referência

N/Referência: 07/06/DCESH/2025
03 de Junho de 2025

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Exmos. Senhores

Os melhores cumprimentos

O Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim (ISUP) integra no Programa e Conteúdo Curricular do 4º ano do Curso de Licenciatura em Gestão Empresarial e Contabilidade, a Unidade Curricular de Estágio Supervisionado.

Constituem assim objectivos da unidade curricular, entre outros, proporcionar aos estudantes uma maior abrangência na abordagem de questões específicas, tanto no plano conceptual como no plano prático bem como nas questões relacionadas com o relato contabilístico, como sejam: A aquisição de uma visão prática do contexto da futura actividade empresarial; e, concomitantemente, a facilitação da transição para o mundo do trabalho, assegurando-lhes um maior potencial de cabal satisfação das necessidades de recrutamento das organizações empresariais a que se destinam; proporcionar uma integração vertical de conhecimentos adquiridos ao longo do plano curricular e a consolidação dos mesmos, conduzindo a uma visão prática da profissão; permitir uma aproximação à vivência ética da profissão e dos negócios; desenvolver a capacidade de trabalhar em grupo bem como trabalhar sob pressão; orientar-se para o desenvolvimento de competências técnicas, científicas, éticas, pessoais e sociais, potenciadoras da construção do saber, saber fazer, saber ser e saber transformar.

Nesta conformidade, e no âmbito da cooperação institucional e na necessidade de realizar estágio supervisionado com o estudante do quarto ano, Fernando Armando Maneta solicitamos a Direcção acima epígrafe os bons ofícios no sentido de permitir que a nossa estudante, realize o Estágio Supervisionado nesta instituição, nos termos do Programa curricular do ISUP para o referido curso.

Sendo tudo quanto tínhamos a solicitar, de momento, agradecemos antecipadamente e reiteramos os melhores cumprimentos.

O Vice-Presidente Para os Assuntos Académicos

Júlio César Rosabal Garcia, PhD

O Chefe do Departamento

Custódio Malheiro Sozinho, MSc



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM
(Decreto Presidencial Nº168/12, Diário da República Nº 141- I Série, de 24 de Julho)
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

À
ENGEVIA - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS
PÚBLICAS, LDA

SUMBE

V/Referência

N/Referência: 06/06/DCESH/2025
03 de Junho de 2025

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Exmos. Senhores

Os melhores cumprimentos

O Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim (ISUP) integra no Programa e Conteúdo Curricular do 4º ano do Curso de Licenciatura em Gestão Empresarial e Contabilidade, a Unidade Curricular de Estágio Supervisionado.

Constituem assim objectivos da unidade curricular, entre outros, proporcionar aos estudantes uma maior abrangência na abordagem de questões específicas, tanto no plano conceptual como no plano prático bem como nas questões relacionadas com o relato contabilístico, como sejam: A aquisição de uma visão prática do contexto da futura actividade empresarial; e, concomitantemente, a facilitação da transição para o mundo do trabalho, assegurando-lhes um maior potencial de cabal satisfação das necessidades de recrutamento das organizações empresariais a que se destinam; proporcionar uma integração vertical de conhecimentos adquiridos ao longo do plano curricular e a consolidação dos mesmos, conduzindo a uma visão prática da profissão; permitir uma aproximação à vivência ética da profissão e dos negócios; desenvolver a capacidade de trabalhar em grupo bem como trabalhar sob pressão; orientar-se para o desenvolvimento de competências técnicas, científicas, éticas, pessoais e sociais, potenciadoras da construção do saber, saber fazer, saber ser e saber transformar.

Nesta conformidade, e no âmbito da cooperação institucional e na necessidade de realizar estágio supervisionado com a estudante do quarto ano, Érica Bernardo João de Almeida, solicitamos a Direcção acima epígrafe os bons ofícios no sentido de permitir que a nossa estudante, realize o Estágio Supervisionado nesta instituição, nos termos do Programa curricular do ISUP para o referido curso.

Sendo tudo quanto tínhamos a solicitar, de momento, agradecemos antecipadamente e reiteramos os melhores cumprimentos.

O Vice-Presidente Para os Assuntos Académicos

Júlio César Rosabal Garcia, PhD

O Chefe do Departamento

Custódio Malheiro Sozinho, MSc



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM
(Decreto Presidencial Nº168/12, Diário da República Nº 141- I Série, de 24 de Julho)
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

À
DIRECÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE
PETRÓLEOS (INP)

GANGULA

V/Referência

N/Referência: 05/04/DCESH/2025
21 de Abril de 2025

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Exmos. Senhores

Os melhores cumprimentos

O Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim (ISUP) integra no Programa e Conteúdo Curricular do 4º ano do Curso de Licenciatura em Gestão Empresarial e Contabilidade, a Unidade Curricular de Estágio Supervisionado.

Constituem assim objectivos da unidade curricular, entre outros, proporcionar aos estudantes uma maior abrangência na abordagem de questões específicas, tanto no plano conceptual como no plano prático bem como nas questões relacionadas com o relato contabilístico, como sejam: A aquisição de uma visão prática do contexto da futura actividade empresarial; e, concomitantemente, a facilitação da transição para o mundo do trabalho, assegurando-lhes um maior potencial de cabal satisfação das necessidades de recrutamento das organizações empresariais a que se destinam; proporcionar uma integração vertical de conhecimentos adquiridos ao longo do plano curricular e a consolidação dos mesmos, conduzindo a uma visão prática da profissão; permitir uma aproximação à vivência ética da profissão e dos negócios; desenvolver a capacidade de trabalhar em grupo bem como trabalhar sob pressão; orientar-se para o desenvolvimento de competências técnicas, científicas, éticas, pessoais e sociais, potenciadoras da constuição do saber, saber fazer, saber ser e saber transformar.

Nesta conformidade, e no âmbito da cooperação institucional e na necessidade de realizar estágio supervisionado com a estudante do quarto ano, Rosimeuri Américo Catraio solicitamos a Direcção acima epígrafe os bons ofícios no sentido de permitir que a nossa estudante, realize o Estágio Supervisionado nesta instituição académica, nos termos do Programa curricular do ISUP para o referido curso.

Sendo tudo quanto tínhamos a solicitar, de momento, agradecemos antecipadamente e reiteramos os melhores cumprimentos.

O Vice-Presidente Para os Assuntos Académicos

Júlio César Rosabal Garcia, PhD

O Chefe do Departamento

Custódio Malheiro Sozinho, MSc



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DOS RECURSOS MINERAIS, PETRÓLEO E GÁS
INSTITUTO NACIONAL DE PETRÓLEOS

AO

**INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO
DE PORTO - ANBOIM**

PORTO - AMBOIM

Nossa Referência Data **09 MAIO 2025**

INP/GABDG/000472/2025

ASSUNTO: RESPOSTA DA SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO.

Exmos. Senhores,

Acusamos a recepção da carta com Referência 05/04/DCESH/2025, datada a 21 de Abril, que nos solicitam estagio supervisionado para a estudante **ROSIMEURI AMÉRICO CATRAIO**, do curso de Licenciatura em Gestão Empresarial e Contabilidade.

Relativamente a solicitação não vimos qualquer inconveniente, devendo o Departamento de Ciências Económicas, Sociais e Humanas do ISUP, entrar em contacto com o Chefe de Departamento de Administração e Serviços Gerais do INP, para os acertos necessários, através do endereço eletrónico domingos.mateus@inp.gov.ao.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.



Km 13, Estrada Sumbe- Porto Amboim
❖ Caixa Postal Nº 240 ❖ Sumbe
❖ Tel.: 946294790/773
Email: gabdir@inp.gov.ao
Site: www.inp.gov.ao





INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM - ISUP
(Aprovado por Decreto Presidencial Nº 168/12, Diário da República Nº141- I Série, de 24 de Julho)

DEPARTAMENTO DE CENCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

**CURSO DE LICENCIATURA EM GESTÃO EMPRESARIAL E
CONTABILIDADE**

**REGULAMENTO DA SALA ESPECIALIZADA DO
CURSO DE GESTÃO EMPRESARIAL E
CONTABILIDADE**

PORTO AMBOIM, SETEMBRO DE 2023

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º – Objecto

O presente regulamento estabelece as normas de funcionamento, utilização e gestão da Sala Especializada destinada ao Curso de Gestão Empresarial e Contabilidade do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim.

Artigo 2.º – Finalidade

A Sala Especializada tem como finalidade proporcionar um ambiente adequado para o desenvolvimento prático das competências técnicas e científicas dos estudantes, através da simulação de actividades empresariais e contabilísticas.

Artigo 3.º – Abrangência

Este regulamento aplica-se a todos os estudantes, docentes e funcionários que utilizem a Sala Especializada, no âmbito das actividades académicas, técnicas, administrativas e de extensão.

CAPÍTULO II – ESTRUTURA E FUNCIONALIDADE

Artigo 4.º – Composição da Sala

A Sala Especializada é composta por:

- a) Equipamentos informáticos (computadores, impressoras, projectores);
- b) Softwares de gestão e contabilidade;
- c) Material didáctico (manuais, livros técnicos, formulários);
- d) Mobiliário adequado (mesas, cadeiras, armários);
- e) Rede de Internet (quando disponível).

Artigo 5.º – Horário de Funcionamento

O horário de funcionamento da Sala Especializada será definido pela coordenação do curso, respeitando o calendário académico e as necessidades dos docentes e estudantes.

Artigo 6.º – Coordenação da Sala

A gestão da Sala Especializada é da responsabilidade:

- a) Da Coordenação dos Cursos de Gestão Empresarial e Contabilidade;

- b) De um técnico ou monitor designado para apoio logístico e controlo do uso dos equipamentos.

CAPÍTULO III – UTILIZAÇÃO DA SALA

Artigo 7.º – Regras Gerais de Utilização

1. O uso da Sala é prioritariamente para fins académicos, tais como:
 - a) Aulas práticas e laboratoriais;
 - b) Simulações empresariais;
 - c) Trabalhos de grupo e investigações.
2. Não é permitida a utilização da Sala para fins pessoais, políticos ou comerciais.

Artigo 8.º – Acesso e Reservas

1. O acesso à Sala Especializada deverá ser solicitado com antecedência, através de agendamento junto à Coordenação do Curso.
2. As aulas práticas programadas têm prioridade sobre outras actividades.

Artigo 9.º – Comportamento na Sala

1. É obrigatória a manutenção da ordem, limpeza e silêncio.
2. É proibido:
 - a) Comer ou beber dentro da sala;
 - b) Danificar ou retirar equipamentos;
 - c) Instalar softwares sem autorização;
 - d) Aceder a conteúdos impróprios nos computadores.

CAPÍTULO IV – CONSERVAÇÃO E RESPONSABILIDADES

Artigo 10.º – Conservação dos Equipamentos

1. Todos os utilizadores devem zelar pelos equipamentos e materiais.
2. Em caso de avaria ou dano, o utilizador deve comunicar imediatamente à Coordenação do Curso ou ao Responsável pela sala.

Artigo 11.º – Responsabilidades dos Utilizadores

1. Os utilizadores são responsáveis por qualquer dano causado por uso indevido.
2. O não cumprimento das normas poderá resultar em:
 - a) Advertência verbal ou escrita;

- b) Suspensão do uso da sala;
- c) Encaminhamento ao Conselho Disciplinar da Instituição.

CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12.º – Alterações ao Regulamento

Qualquer alteração ao presente regulamento deverá ser proposta pela Coordenação dos Cursos e aprovada pela Direcção Académica do ISUP.

Artigo 13.º – Entrada em Vigor

Este regulamento entra em vigor na data da sua aprovação e publicação nos meios oficiais da instituição.

Porto Amboim, Setembro de 2023



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM - ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº 168/12, Diário da República Nº141- I Série, de 24 de Julho)

DEPARTAMENTO DE CENCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

**CURSO DE LICENCIATURA EM GESTÃO EMPRESARIAL E
CONTABILIDADE**

**ACTA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DA SALA
ESPECIALIZADA DO CURSO DE GESTÃO EMPRESARIAL E
CONTABILIDADE**

PORTO AMBOIM, SETEMBRO DE 2023

Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro do ano de 20 e vinte e três, pelas nove horas, reuniu-se nas instalações do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, a **Coordenação do Curso de Gestão Empresarial e Contabilidade**, sob a presidência do Chefe do Departamento com a finalidade de deliberar sobre a aprovação do **Regulamento da Sala Especializada** destinada às actividades práticas e formativas do referido curso.

Estiveram presentes os membros da coordenação e alguns docentes no total de sete entidades.

A sessão teve início com uma breve introdução do Chefe do departamento, coadjuvado pelo Coordenador do curso, que apresentaram o documento contendo o projecto de regulamento elaborado previamente, destacando a importância de estabelecer normas claras para a organização, funcionamento e uso adequado da Sala Especializada.

Após a leitura e análise do conteúdo, foi aberta a palavra para considerações e sugestões. Verificou-se consenso quanto à pertinência e clareza das disposições do regulamento, sendo proposta a sua **aprovação por unanimidade**.

Deliberação:

Fica, portanto, **aprovado o Regulamento da Sala Especializada do Curso de Gestão Empresarial e Contabilidade do ISUP**, com entrada em vigor imediata após sua publicação e divulgação junto à comunidade académica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavra a presente acta, que vai por mim, **Arcádio Cambambi**, secretariando da reunião, redigida e assinada por todos os presentes.

Porto Amboim, 25 de Setembro de 2023

Assinaturas:

Arcádio Malheira Soares
Denilson Gonçalves Ricardo Lunga
Arcádio Alberto Cambambi



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM - ISUP
(Aprovado por Decreto Presidencial Nº 168/12, Diário da República Nº141- I Série, de 24 de Julho)
DEPARTAMENTO DE CENCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS
CURSO DE LICENCIATURA EM GESTÃO EMPRESARIAL E CONTABILIDADE

DIÁRIO DE UTILIZAÇÃO DA SALA ESPECIALIZADA

Nº	Data	Hora de Início	Hora de Término	Turma / Nível	Disciplina	Docente Responsável	Tipo de Actividade	Nº de Estudantes	Observações
01	28/09/2025	08h00	10h00	2º Ano / Gestão	Contabilidade Financeira	Prof. João António	Aula prática	25	Tudo normal
02	28/09/2025	10h15	12h00	1º Ano / Contab.	Introdução à Contabilidade	Prof.ª Marta dos Santos	Simulação contábil	22	Equipamento 3 com falha
03									
04									

LEGENDA:

- **Tipo de Actividade:** Aula prática, simulação, trabalho em grupo, formação técnica, etc.
- **Observações:** Notas sobre o funcionamento dos equipamentos, comportamento da turma, limpeza, avarias, etc.

ASSINATURA DO DOCENTE RESPONSÁVEL:

(Nome legível e assinatura)



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM - ISUP
(Aprovado por Decreto Presidencial Nº 168/12, Diário da República Nº141- I Série, de 24 de Julho)
DEPARTAMENTO DE CENCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GESTÃO
EMPRESARIAL E CONTABILIDADE

MEMORANDO

DA DIVULGAÇÃO DO REGULAMENTO DA SALA ESPECIALIZADA DO
CURSO DE LICENCIATURA EM GESTÃO EMPRESARIAL E
CONTABILIDADE

PORTO AMBPOIM 29 DE SETEMBRO DE 2025

Prezados (as) docentes, discentes e demais membros da comunidade académica,

A Coordenação dos Cursos de **Gestão Empresarial e Contabilidade** do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, informa que está disponível o **Regulamento da Sala Especializada**, espaço destinado ao desenvolvimento de actividades práticas, técnicas e científicas relacionadas às áreas de gestão e contabilidade.

Este regulamento tem como objectivo normalizar a utilização da sala, garantindo o bom uso dos recursos, a organização dos horários, e o acesso equitativo a todos os estudantes e docentes do curso mencionado.

Entre os principais pontos do regulamento, destacam-se:

- Finalidade e objectivos da sala especializada;
- Critérios de acesso e utilização;
- Procedimentos para agendamento e reserva;
- Responsabilidades dos usuários;
- Penalidades em caso de descumprimento das normas.

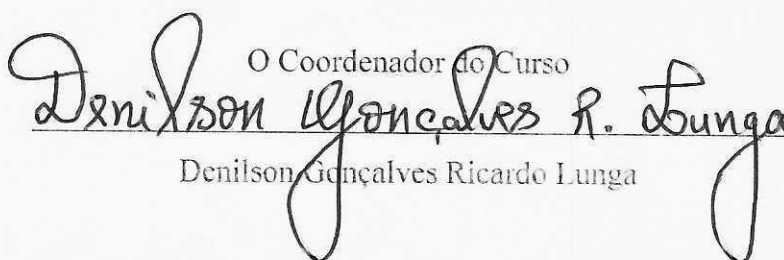
O regulamento está disponível para consulta na Sala da Coordenação do Curso, no ambiente virtual de aprendizagem (AVA), bem como afixado na entrada da sala especializada.

Solicitamos a todos os membros da comunidade académica que leiam atentamente o documento, a fim de garantir o uso adequado e eficiente deste espaço, fundamental para a formação prática dos nossos estudantes.

Contamos com a colaboração de todos.

Atenciosamente,

Coordenação dos Cursos de Gestão Empresarial e Contabilidade

O Coordenador do Curso

Denilson Gonçalves Ricardo Lunga